



**MARINHA DO BRASIL**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas nos incisos I e II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

**CONSIDERANDO** que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso I e que o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos foram considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor;

**CONSIDERANDO** que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº **785341-26/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: fabricação de 1 (uma) baliza náutica para substituição da atual que se encontra em estado de degradação avançado, conforme características descritas no anexo ao Termo de Referência.

Prazo de entrega: 15 dias;  
Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)  
Dotação Orçamentária:  
PTRES: 236855;  
AI: L.463.01.0.0.2.KX;  
FR: 1063000000  
ND 339039

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Laguna, SC, na data da assinatura.

AMANDA FRASCINO PARANHOS  
Capitão de Corveta (T)  
Ordenadora de Despesas